SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES VEREADORES.

36ª Sessão Data 01/11/22
Encaminhamento aprovada
Presidente

MOÇÃO DE APLAUSOS

066/2022

Em recente ronda para atendimento de atitude suspeita, os SD PM Biagioni e SD PM Vicente se depararam com uma viatura em alta velocidade ao ficarem por dentro do assunto, perceberam que tratava-se de um pedido de socorro do Sr. Edson de Santana Ferreira, onde o mesmo estava bastante aflito pois seu filho encontrava-se engasgado em sua residência, onde a mãe do bebê ao telefone aguardava a chegada do socorro.

Foi aí então, que ao chegar no local, os policiais se depararam com o recém-nascido Theodoro Ramos dos Santos e constataram que o mesmo estava de fato engasgado. O Soldado PM BIAGIONI prontamente iniciou a manobra de HEIMLICH e após informar o COPOM se dirigiram ao hospital mais próximo para andamento do atendimento ao bebê.

Porém no meio do caminho, novamente o SD PM BIAGIONI notou que Theodoro não voltava a respirar, mesmo após tendo sido aplicado a manobra de Heimlich. Daí então o policial percebeu que precisava realizar a retirada de secreção do nariz do recém-nascido para desobstruir suas vias aéreas, fazendo assim com que o mesmo retomasse a sua respiração.

Na sequência, já no hospital Ana Costa e pós atendimento médico e uma avaliação clínica, foram informados que o bebê se encontrava estabilizado e que os procedimentos de primeiros socorros por eles realizados foram essenciais para o desfecho positivo da ocorrência.

Diante a este ato de heroímo, é que encaminho para apreciação dos nobres pares esta **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos Senhores Soldado da Polícia Militar Victor Henrique da Fonseca Biagioni e Soldado da Polícia Militar Vandiego Vicente dos Santos.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 01 de novembro de 2022

MICHELE CORREIA QUINTAS

- Vereadora-